



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 061 /2017

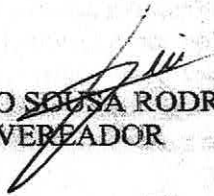
**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADO
MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

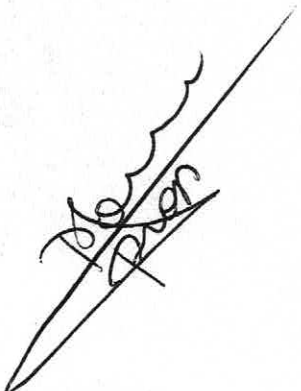
Art. 1º - Fica instituído como Feriado Municipal o dia 20 de novembro em comemoração ao DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

Art. 2º - Além do Feriado Municipal, o Município através de suas Secretarias ou Departamentos de Cultura e Educação, deverão promover no dia, atos públicos de conscientização da importância da referida data.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Justificativa:

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que considera Feriado Municipal o dia 20 de novembro em comemoração ao DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

O **Dia da Consciência Negra** é celebrado em **20 de Novembro** no Brasil e é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira.

A data foi escolhida por coincidir com o dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. Apesar das várias dúvidas levantadas quanto ao caráter de Zumbi nos últimos anos (comprovou-se, por exemplo, que ele mantinha escravos particulares) o Dia da Consciência Negra procura ser uma data para se lembrar a resistência do negro à escravidão de forma geral, desde o primeiro transporte forçado de africanos para o solo brasileiro (1594).

Algumas entidades como o Movimento Negro (o maior do gênero no país) organizam palestras e eventos educativos, visando principalmente crianças negras. Procura-se evitar o desenvolvimento do auto - preconceito, ou seja, da inferiorização perante a sociedade.

Outros temas debatidos pela comunidade negra e que ganham evidência neste dia são: inserção do negro no mercado de trabalho, cotas universitárias, se há discriminação por parte da polícia, identificação de etnias, moda e beleza negra, etc.

O dia é celebrado desde a década de 1960, embora só tenha ampliado seus eventos nos últimos anos; até então, o movimento negro precisava se contentar com o dia 13 de Maio, Abolição da Escravatura – comemoração que tem sido rejeitada por enfatizar muitas vezes a "generosidade" da princesa Isabel, ou seja, ser uma celebração da atitude de uma branca.

A semana dentro da qual está o dia 20 de novembro também recebe o nome de **Semana da Consciência Negra**.


GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
VEREADOR